



## PORTARIA Nº 46, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros Aplicadores e Fiscais dos testes internacionais TOEFL ITP e TOEIC BRIDGE, aplicados neste Campus, de acordo com suas respectivas datas:

| NOME DO APLICADOR/FISCAL          | SIAPE   | TOEFL aplicador/fiscal | TOEIC aplicador/fiscal | DATA DE APLICAÇÃO TOEFL ITP | DATA DE APLICAÇÃO TOEIC BRIDGE | NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS |
|-----------------------------------|---------|------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Anderson José de Oliveira         | 1334373 | Fiscal                 | Fiscal                 | 27/04                       | 1º/06                          | 4                           |
| Antonio Peterson Nogueira do Vale | 1139879 | Fiscal                 | Fiscal                 | 27/04                       | 1º/06                          | 4                           |
| Artur Ribeiro da Cruz             | 3063303 | Aplicador              | Aplicador              | 27/04                       | 1º/06                          | 4                           |
| Maikon Luiz Mirkoski              | 2187061 | Fiscal                 | Fiscal                 | 27/04                       | 1º/06                          | 4                           |
| Roger Adriano Bressani Mazur      | 1543072 | Aplicador              | Aplicador              | 27/04                       | 1º/06                          | 4                           |
| Simara Cristiane Braatz           | 1651209 | Aplicador              | Aplicador              | 27/04                       | 1º/06                          | 4                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 28/02/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0211946** e o código CRC **923D170A**.